

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS DA CASA PARA O ANO LETIVO DE 2025

A DIRETORIA DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES (FCG) E DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES (IECG), no uso de suas atribuições regimentais torna público o Edital que estabelece as condições, prazos e procedimentos para a **Renovação de Matrícula dos Alunos dos Cursos Livres e dos Cursos Técnicos do IECG (ALUNOS DA CASA)** para o ano letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital **NÃO SE DESTINA À REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA NOVOS ALUNOS**, mas tão somente para os alunos que estão matriculados em 2024 (**ALUNOS DA CASA**) e que pretendem renovar suas matrículas para o **Ano Letivo de 2025**.

1.2. Terão direito à **Renovação de Matrícula 2025**, os alunos regularmente matriculados e que estejam com suas **matrículas trancadas em 2024**, nos termos do Regimento Interno do IECG e que atenderem aos requisitos desse Edital.

1.3. Este Edital fixa os períodos e estabelece os procedimentos para a **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA dos Alunos dos cursos livres de INICIAÇÃO MUSICAL, VIOLÃO POPULAR, NÍVEL PREPARATÓRIO e CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO do IECG para o ano letivo de 2025**.

1.4. A **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** para 2025 será regida por este edital e será realizada entre os dias **13/01/2025 a 24/01/2025**, no horário de **10h às 16:00h**, presencialmente na **SECRETARIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES**.

1.5. Haverá **COBRANÇA DE TAXA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA para 2025, no valor de R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)** por meio de **DAE-Avulso gerado conforme o ANEXO II** deste Edital, **SALVO** para aqueles que obtiverem **ISENÇÃO DESTA TAXA**, conforme o **ITEM 2** deste Edital.

1.6. Os alunos **NÃO ISENTOS DA TAXA DE MATRÍCULA** deverão gerar o **DAE AVULSO**, conforme o **ANEXO II** deste Edital para efetuar o pagamento da taxa.

1.7. **OS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS** estão automaticamente **ISENTOS** de pagamento de taxa de matrícula para 2025.

1.8. Todos os horários estipulados para cumprimento das atividades e eventos descritos neste Edital seguem o horário oficial de Belém do Pará.

1.9. Os alunos da casa, conforme os Itens 1.1 e 1.2, que **NÃO REALIZAREM SUAS MATRÍCULAS, NO PERÍODO E NA FORMA DETERMINADA NESTE EDITAL, PERDERÃO A SUA VAGA NO IECG**.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

2.1. Os pedidos de **ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA** deverão ser solicitados pelo **FORMULÁRIO VIA GOOGLE** disponível em <https://www.fcg.pa.gov.br> entre os dias **09/01 a 11/01/2025**.

2.2. Será concedida **ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE MATRÍCULA** aos ALUNOS DA CASA, **que se enquadrarem nas seguintes condições:**

I – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), nos termos da Lei Estadual N° 6.988 de 02/07/2007 obedecendo o disposto na Lei Federal N° 13.146 de 06/07/2015, deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) preencher corretamente os dados solicitados no **FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA**;
- b) anexar uma cópia do Documento de Identidade (**RG**) e do Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- c) anexar ao requerimento uma cópia da **CARTEIRA DA INSTITUIÇÃO** a qual esteja vinculado (se possuir) **OU** uma cópia do **LAUDO MÉDICO** que atestar a deficiência, desde que conste neste laudo o número no Conselho Regional de Medicina (**CRM**) do médico que emitiu o laudo.

II – PESSOA COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, de que trata o Decreto Federal N° 11.016, de 29 de março de 2022, devendo:

- a) preencher corretamente os dados solicitados no **FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA**;
- b) anexar a cópia do Documento de Identidade (**RG**) e do Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- c) anexar uma cópia do **COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO CADÚNICO**, obtido por meio da página do **CadÚnico** na internet no link <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>.

III - ESTUDANTES ORIUNDOS DE PROJETOS MÚSICA E CIDADANIA OU DE INTERIORIZAÇÃO, devendo:

- a) preencher corretamente os dados solicitados **FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA**;
- b) anexar uma cópia do Documento de Identidade (**RG**) e do Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- c) anexar uma **DECLARAÇÃO** que já esteve vinculado com algum Polo do Projeto Música e Cidadania ou com algum Polo do Projeto de Interiorização, desde que tenha sido ou estejam conveniados com a FCG.

2.3. As solicitações de isenção de taxa de matrícula serão analisadas pelo setor **PSICOSSOCIAL do IECG**.

2.4. É de inteira responsabilidade do requerente consultar **SOLICITAR** a isenção de taxa de matrícula dentro do prazo estabelecido no **ÍTEM 2.1** e acompanhar o **RESULTADO** da sua **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO** na página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br> no dia **13/01/2025** conforme consta no **ANEXO I** deste Edital.

2.5. Não será concedida isenção de taxa de matrícula de que trata este item ao candidato que **OMITIR** informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando seu responsável sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.

2.6. No caso de **INDEFERIMENTO** da **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA** o interessado em realizar matrícula deverá gerar o documento para pagamento da taxa, conforme determina o **ÍTEM 1.6**, levando em consideração os procedimentos descritos no **ANEXO II** para efetivar o pagamento do valor da taxa, no período e horário definido **no ÍTEM 3.2 e no ANEXO I deste Edital**. Caso não realize o pagamento estará impossibilitado de realizar a matrícula.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A **MATRÍCULA** consiste na efetivação do vínculo do aluno com a instituição, após a análise e aprovação dos documentos entregues pelos responsáveis, quando alunos menores de idade, ou pelos próprios alunos, quando forem estes maiores de idade.

3.2. As matrículas dos **ALUNOS DA CASA** serão realizadas **PRESENCIALMENTE** na **SECRETARIA GERAL DO IECG (SECGER/IECG)**, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 977 – CEP: 66.040-174 – Belém do Pará, entre os dias **13/01 a 24/01/2025 no horário de 10h às 16h**.

3.3. Para efetivação da matrícula, o responsável ou aluno deverá comparecer à **SECRETARIA DO IECG** e apresentar os seguintes documentos:

I – Original e Cópia do pagamento do **DAE avulso de Confirmação de Matrícula** (seguir a orientação constante no **ANEXO II** de Edital, para geração e pagamento e do DAE Avulso);

II – **Ficha de Matrícula 2025**, devidamente preenchida com todas as informações solicitadas, disponível no **ANEXO III**;

III – **Termo de Confirmação de Matrícula 2025**, disponível no **ANEXO IV**;

IV – **2 fotos 3x4** recentes (coloridas).

3.4. No período estabelecido para a Matrícula está previsto o ajuste de horário de prática de instrumento, teoria musical e solfejo/percepção musical para todos os alunos, que **DEPENDERÁ** da disponibilidade de salas de aula, da carga horária dos professores e do dimensionamento de turmas para 2025.

3.5. A instituição de ensino reserva para si o direito de **REMANEJAR AS TURMAS NÃO PREENCHIDAS** com o **NÚMERO MÍNIMO DE 16 ALUNOS** para outro dia ou horário, não modificando o turno escolhido, de acordo com a disponibilidade e a necessidade do **INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES**, caso em que os responsáveis ou alunos serão informados sobre as eventuais mudanças.

3.6. **NÃO SERÃO ACEITAS** matrículas com documentação, itens e/ou comprovantes obrigatórios incompletos.

3.7. A **INOBSERVÂNCIA** do requisito exigidos no **INCISO I DO ITEM 3.3** acarretará em perda do direito à matrícula.

3.8. O não comparecimento para efetivar a matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará perda do direito à matrícula.

3.9. **NÃO HAVERÁ** em hipótese alguma **REMATRÍCULA FORA DO PRAZO** estabelecido neste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade dos alunos da casa acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a **Renovação de Matrícula para o ano letivo de 2025**, que serão sempre divulgados na página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br>.



4.2. A realização da **MATRÍCULA** implica na aceitação das normas contidas neste edital, assim como também nas retificações que vierem a ser publicadas e nas decisões que possam ser tomadas pela Fundação Carlos Gomes em relação aos casos omissos.

4.3. Este Edital se destina tão somente para os alunos que estão matriculados no ano letivo de 2024, ou que tiveram seus pedidos de trancamento deferidos para esse ano, não estendendo seus efeitos para novos alunos e para aqueles que deixaram de confirmar sua matrícula em anos anteriores.

4.4. O início das aulas está previsto para o dia **03 de fevereiro de 2025**, data a partir da qual será **OBRIGATÓRIO O USO DO UNIFORME**.

ROBENARE MARQUES DOS SANTOS CONCEIÇÃO
DIRETOR DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REMATRÍCULA 2025

Atividade/Evento	Datas/horário
Publicação do Edital no Site da FCG	09/01/2025
Período de Matrícula no Site da FCG	13/01 a 24/01/2025
Solicitação de Isenção de Taxa de Matrícula	09/01 a 11/01/2025
Resultado de Isenção de Taxa de Matrícula	13/01/2025
Data limite para pagamento do DAE-Avulso	24/01/2025
Início das aulas	03/02/2025

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL (DAE-Avulso) NO SITE DA SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ (SEFA-PA)

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O código **1728-0** (Item 4 desta Tabela) serve para **MATRÍCULA** de todos os Cursos Livres do IECG.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A EMISSÃO DO BOLETO DAE – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL DEVE SER IMPRESSO NO NOME DO ALUNO.

Sequência de Procedimentos	
1.	Acessar o site da SEFA na internet por meio link: https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-dae-avulso/#/inicio
3.	Selecionar o órgão: FCG – FUNDAÇÃO CARLOS GOMES;
	Selecionar o grupo: OUTROS
4.	MARCAR A TAXA DESEJADA: Para MATRÍCULA , selecionar o CÓDIGO 1728-0 (TAXA DE MATRÍCULA NO CURSO LIVRE DE INICIAÇÃO MUSICAL);
5.	Selecionar a opção: AVANÇAR
6.	DADOS DE ENTRADA: Selecionar o tipo de identificação: CPF e digite no campo disponível o número do CPF DO ALUNO.
7.	Clicar em: PESQUISAR
8.	Preencher os dados do Contribuinte: NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E MUNICÍPIO;
9.	PREENCHA OS SEGUINTE DADOS DO DOCUMENTO: 9.1. Referência: DIGITAR O MÊS DE COMPETÊNCIA – NESTE CAMPO SERÁ O MÊS DA EMISSÃO DO DOCUMENTO. 9.2. Data de Vencimento: ESCOLHER VENCIMENTO PARA ATÉ 3 DIAS ÚTEIS PARA PAGAMENTO; 9.3. Data do cálculo: SERÁ O DIA QUE O DOCUMENTO FOI GERADO; 9.4. Digitar o valor do DAE-avulso: 9.4.1. Para a TAXA DE MATRÍCULA com código 1728-0: R\$ 180,00; 9.5. Documento de Origem: Digite o número 1; 9.6. Informações adicionais: DIGITAR MATRÍCULA – EDITAL N° 01/2025-REMATRÍCULA 2025.
10.	CONFIRMAR AS INFORMAÇÕES E FAZER A EMISSÃO DO DAE AVULSO PARA PAGAMENTO (EM PDF)

ANEXO III
FICHA DE MATRÍCULA 2025

Observação: Esta Ficha de Matrícula deverá ser impressa, preenchida corretamente e entregue na Secretaria do IECG no ato de matrícula.

PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL E EM CAIXA ALTA
PREENCHER O CAMPO DO EMAIL COM LETRAS MINÚSCULAS E MAIÚSCULAS (se for o caso)

Dados do Aluno			
Nome:			
Sexo? () M / () F		Nacionalidade:	
É PCD? () SIM / () NÃO		Tem Laudo? () SIM / () NÃO	
Data do nascimento: / /		Estado:	
Naturalidade:			
Cor/Raça/Etnia	Amarelo () Branco () Indígena () Negro () Pardo () Quilombola ()		
Identidade de gênero:	() Mulher () Homem () Outro, Qual? _____		
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Se for menor de idade, contato telefônico do responsável:			
Se for menor de idade, Email do responsável:			
Endereço:			
CEP:	Município:		
Estado:	Bairro:	Telefone:	
CPF:	Estuda na escola regular da rede: () Pública () Privada		
RG:	Órgão Emissor:		
Se o aluno for maior de idade, preencher o contato telefônico e o Email:			
Celular:			
Email:			
Dados do Curso			
CURSO/INSTRUMENTO:			
Qual o turno? () Manhã () Tarde		Possui instrumento próprio: () SIM () NÃO	

Assinatura
Responsável

Assinatura
Servidor da Secretaria

Belém, _____, de _____ 2025.

ANEXO IV

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA 2025

Observação: Este Termo de Confirmação de Matrícula deverá ser impresso, preenchido corretamente e entregue na Secretaria do IECG no ato de efetivação da matrícula.

Dados do Aluno	
Nome:	
CPF:	RG:

Dados do Curso	
CURSO/INSTRUMENTO:	
Qual o turno? () Manhã () Tarde	Possui instrumento próprio: () SIM () NÃO

Belém do Pará, _____, de _____ de 2025.

**Assinatura
Responsável**

**Assinatura
Servidor da Secretaria**